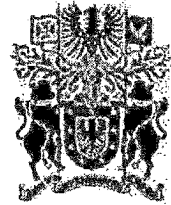




I Grupo Parlamentar I



Excelentíssima Senhora Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

**Assunto: Projeto de Resolução – Criação de um regime de apoio extraordinário para os sócios-gerentes de sociedades comerciais**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>ª</sup>, nos termos regimentais aplicáveis, o Projeto de Resolução em epígrafe.

Solicita-se a deliberação de urgência e dispensa de exame em comissão, ao abrigo dos arts. n.º 146.º e alínea a) do n.º 1 do 147.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

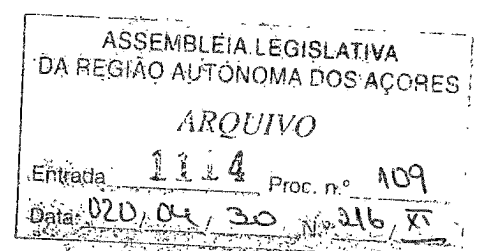
Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 30 de abril de 2020





I Grupo Parlamentar I



## **Projeto de Resolução**

### **Criação de um regime de apoio extraordinário para os sócios-gerentes de sociedades comerciais**

As medidas impostas pelo estado de emergência e reforçadas pelas necessárias medidas de carácter sanitário pela Resolução do Conselho do Governo, sob orientação da Autoridade Regional de Saúde, têm inequivocamente provocado constrangimentos à atividade económica com efeitos sociais difíceis de avaliar, mas certamente significativos.

O Governo Regional implementou medidas, nas mais diversas áreas, que, na sua globalidade, procuram dar resposta a necessidades prementes e que têm sido úteis para reduzir o impacto das consequências sociais da crise pandémica da COVID-19.

Apesar da pertinência das medidas já decretadas, na verdade verificam-se lacunas que importam preencher através de um conjunto de respostas de índole social para acautelar mínimos de subsistência e bem-estar a pessoas com perdas totais ou parciais de rendimento.

Os sócios-gerentes de sociedades comerciais não foram abrangidos por qualquer tipo de medida que pudesse acautelar algum tipo de rendimento. Com a atual proposta procura-se garantir o apoio correspondente, no mesmo montante e em condições análogas, ao Programa Açoriano de Apoio aos Empresários em Nome Individual, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 97/2020 de 8 de abril de 2020.

O vertente projeto de resolução é, pois, um contributo para que «ninguém fique para trás» numa sociedade ainda mais fragilizada pelas consequências da crise pandémica da COVID-19.



I Grupo Parlamentar I



**Assim, nos termos das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o seguinte Projeto de Resolução.**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que crie um regime de apoio extraordinário para os sócios-gerentes de sociedades comerciais com um volume de negócios até aos 150 mil euros anuais, com ou sem trabalhadores dependentes, no mesmo montante e em condições análogas ao Programa Açoriano de Apoio aos Empresários em Nome Individual, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 97/2020 de 8 de abril de 2020.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Paulo Mendes)

Ponta Delgada, 30 de abril de 2020